



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07 / 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2023, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA FARID SALOMÃO**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 09h:00min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu-se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresas interessadas e participantes que protocolaram os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: **DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.999.327 / 0001 - 72, sem representante na sessão e MDC CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 42.060.375 / 0001 - 97, sem representante na sessão**, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o Chefe do Setor de Engenharia Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza passou a analisar os Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se que:

Referente a empresa MDC CONSTRUTORA LTDA - ME, a mesma apresentou o certificado de registro de cadastral (CRC) do município de Guará, onde o mesmo não consta a data de validade das certidões exigidas no edital e da mesma forma não apresentou as certidões em anexo, também deixou de apresentar conforme exigido no item do edital 4.1.1.6 "Declaração de autenticidade dos documentos", também não apresentou conforme item do edital 4.1.1. "comprovante de visita técnica" e também não apresentou conforme item do edital 4.3. "Garantia para habilitação (caução) conforme o estabelecido no Artigo 31, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores", desta forma ficando inabilitada.

Referente a empresa DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME, após verificação realizada pelo responsável pela conferência da questão técnica e Chefe do Setor de engenharia o Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza, a mesma apresentou Atestado(s) ou Certidão (ões) de Capacidade Operacional, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

direito público ou privado necessariamente em nome do licitante, mas o mesmo não indica **Alambrado: 27m²**, desta forma ficando inabilitada.

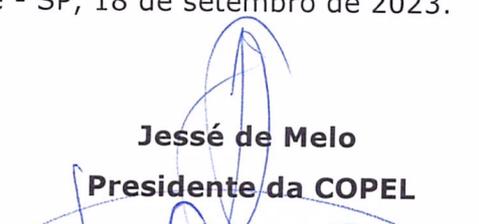
Desta forma como não houve mais participantes, fica declarada fracassada a presente sessão.

Fica franqueado o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa MDC CONSTRUTORA LTDA – ME apresente possíveis recursos referentes à habilitação.

Referente a empresa DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME, o representante da empresa entregou termo de renúncia ao prazo recursal.

Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

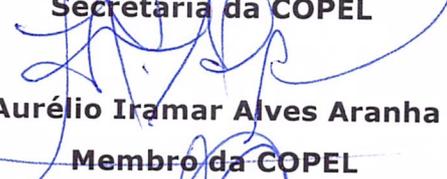
Ribeirão Corrente - SP, 18 de setembro de 2023.


Jessé de Melo

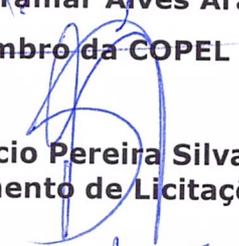
Presidente da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa

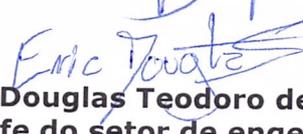
Secretária da COPEL


Aurélio Iramar Alves Aranha

Membro da COPEL


Fabrício Pereira Silva

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos


Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão

MDC CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão